



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 406 , DE 17 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.044889/2019-67,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **ZACHARIAS MUSTAFA NETO**, matrícula 404, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana Costa Oliveira Barreto
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO